



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 253 / 2016

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 200/2016, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de setembro do corrente ano:

“Considerando ter sido submetida a minha decisão o constante na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, tomada por unanimidade, na sua reunião de 22 de junho de 2016, que se encontra em anexo ao presente Despacho e para a qual se remete e se dá por integralmente reproduzida;

E considerando ainda o nela proposto e os fundamentos de facto e de direito invocados e subscritos pelo órgão proponente;

Assim, nos termos e ao abrigo das competências que me são conferidas pelo articuladamente disposto nos artigos 8º e 12º n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino o a seguir exposto:

- a) A supressão da competência que nos termos do atual Anexo II ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada se encontra descrita e prevista na alínea c) do Gabinete de Gestão de Reclamações e Atendimento Multicanal (GRM) (art. 10º do Anexo II), em virtude de tal competência se integrar igualmente no âmbito das atribuições da unidade orgânica flexível Divisão de Gestão Comercial e Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro, passando a aludida competência a ficar afeta exclusivamente a esta última unidade orgânica;
- b) Como consequência do exposto na alínea anterior, a alteração da designação da subunidade orgânica Gabinete de Gestão de Reclamações e Atendimento Multicanal (GRM), passando a designar-se como Gabinete Gestão de Reclamações (GR);
- c) A adequação do Anexo II ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada conformando-o ao disposto nas alíneas anteriores, com consequente publicitação nos termos legais aplicáveis.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de setembro de 2016

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças

Pedro Luís Filipe